

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 287/2023.

De 05 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aposentado do cargo de Professor PBI e P (H Graduado), lotado na Secretaria Municipal de Educação, sra (o) Valma Helena do Nascimento, portador do RG nº 14.884.163 SSP/SP, CPF/MF 063.775.968-04 e CTPS nº 0007887/00103 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 30.06.2023

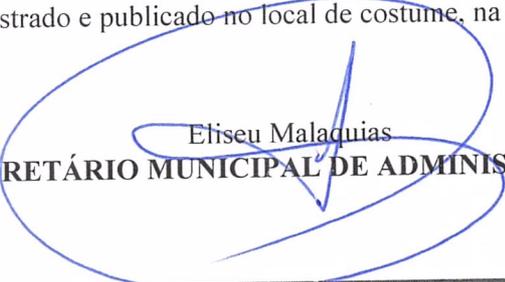
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Julho do ano de 2023.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br